

EDITAL DE INTIMAÇÃO

GERENCIA REGIONAL SUDESTE - GR4/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 17, V da Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 29/01/2020, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA às pessoas físicas constante neste edital da lavratura do auto de infração, por se encontrarem em local incerto e não sabido, e INTIMA o mesmo a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, ou efetuar o pagamento das multas aplicadas com desconto de trinta por cento ou solicitar parcelamento do débito a Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br no prazo estipulado. Torna-se sem efeito o edital de edição nº 161, seção 3, página 116, publicado no dia 21/08/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o referido processo encontra-se disponível para vistas do interessado no seguinte endereço:

Alameda Tietê, 637 - 9º andar, Jardins SP
São Paulo/SP, CEP: 01417-020.

São Paulo, SP 24 de agosto de 2020
PELO ICMBIO: LIDERALDO DA SILVA
Gerente Regional

NOME DO AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Emilio Galdeano Alarcon	719.418.007-34	005823-A	02126.001594/2018-12
Gleis Alves Fernandes	111.646.907-36	005827-A	02126.002409/2018-15
Roberto Lazaro Sarkis	815.502.857-20	005825-A	02126.002406/2018-73

EDITAL DE INTIMAÇÃO

GERENCIA REGIONAL SUDESTE - GR4/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 9.194/2017 e ao disposto no Memorando Circular 4 (nº SEI 2518472), constante do processo 02070.012132/2017-3296, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA às pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital que o débito decorrente dos autos de infração foram constituídos definitivamente devido a não apresentação de recurso administrativo tempestivo ou a manifestação para parcelamento ou pagamento da multa. Ocorrida a constituição definitiva, informamos que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que os valores dos autos de infração, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente. Caso já tenha efetuado o pagamento da multa, favor desconsiderar este comunicado e informar sobre o pagamento à Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br. Para maiores informações sobre a multa, favor entrar em contato com a Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br ou pelos telefones (61) 2028-9259/9241/9556/9237. Torna-se sem efeito o edital de edição nº 161, seção 3, página 117, publicado no dia 21/08/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Tietê, 637 - 9º andar, Jardins SP São Paulo/SP, CEP: 01417-020.

São Paulo, SP 24 de agosto de 2020
PELO ICMBIO: LIDERALDO DA SILVA
Gerente Regional

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO/ICMBio	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR MULTA (R\$)
Eduardo Santos de Moraes	073.927.437-67	02126.000228/2012-51	013881-A	1.600,00
Juracyara Bastos dos Santos	032.602.747-58	02126.000219/2013-41	021519-A	1.000,00
Kreiler Gaspar de Souza	084.805.517-98	02159.000044/2013-94	007252-A	1.400,00
Lenildo Lazaro Peres	056.875.086-19	02143.000134/2015-16	037450-B	1.200,00
Maria da Penha Coelho Santos	468.876.797-87	02126.000069/2011-11	034309-A	2.000,00
Natasha Resende Pereira	317.445.908-77	02126.000220/2013-73	021520-A	1.000,00
Ovidio dos Santos Azevedo	832.064.346-53	02126.000228/2013-31	021510-A	1.000,00
Santilog Transportes e Logística Ltda. EPP	09.165.346/0001-14	02126.000341/2013-17	016084-A	40.000,00
Thiago Cury Baes	312.271.288-19	02213.000006/2015-00	039411-B	11.440,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

GERENCIA REGIONAL SUDESTE - GR4/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 100 da Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 30/01/2020, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA às pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital do julgamento administrativo de primeira instância dos autos de infração, por se encontrarem em local incerto e não sabido, e INTIMA os mesmos a apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, ou efetuar o pagamento das multas aplicadas com desconto de trinta por cento ou solicitar parcelamento do débito a Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br no prazo máximo de 5 (cinco) dias. No caso do não pagamento/parcelamento após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da publicação no Diário Oficial da União - DOU o autuado será inscrito no CADIN. Esclarecemos ainda que, após inscrição no CADIN, o processo será encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa da União. Torna-se sem efeito o edital de edição nº 161, seção 3, página 116, publicado no dia 21/08/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Tietê, 637 - 9º andar, Jardins SP São Paulo/SP, CEP: 01417-020.

São Paulo, SP 24 de agosto de 2020
LIDERALDO DA SILVA
Gerente Regional - GR4

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Carlilan Douglas dos Santos Martins	171.093.227-93	016552-A	02125.001029/2017-84
Edir dos Santos de Almeida	011.409.757-73	009874-A	02126.000060/2014-45
Francisco Luiz da Silva	639.949.177-00	039281-A	02126.000234/2011-27
Jailson Candida Soares	093.140.297-27	007710-B	02125.000862/2017-16

Josafá da Costa Lima	650.611.524-68	035261-B	02645.000067/2012-36
Luciano Carvalho Muller	108.143.697-23	007254-A	02159.000045/2013-39
Luiziano Silvino Nunes	786.208.486-15	036821-A	02128.010931/2016-81
Maick Anderson Dias dos Santos	234.484.388-47	015974-A	02261.000015/2013-55
Marcelo Pinto Barbosa	287.127.288-07	022881-B	02072.000012/2013-49
Mauricio Correa de Souza	091.149.077-98	036019-A	02126.000088/2014-82
Sergio Sant'Ana da Conceição	062.998.057-81	016544-A	02125.010382/2016-74

AVISO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020 Referência: Acordo de Cooperação entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por meio do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e a Associação Cerrado de Pé.

Processo: 02128.003551/2017-71. Base Legal: Artigo 29 da Lei Federal Nº 13.019/14 e Artigo 6º § 1 e §2 do Decreto nº 8.726/16. Instituição Parceira Proponente: Associação Cerrado de Pé. Objeto: Execução de atividades de restauração de áreas degradadas no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e entorno, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Período: De agosto de 2020 até julho de 2025, totalizando sessenta (60) meses. Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa:

O objeto da Parceria é de relevante interesse público, consistindo no desenvolvimento de ações conjuntas de execução de atividades de restauração de áreas degradadas no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e entorno, singulares por sua própria natureza.

Na gestão do PNCV, é tamanha a quantidade e diversidade temática de atividades executadas para atingir os objetivos de criação e ampliação da unidade de conservação que se torna necessário formalizar parcerias para apoiar a atuação da equipe da UC nas mais diversas frentes de trabalho.

A Associação Cerrado de Pé é composta por pequenos produtores rurais, moradores locais, quilombolas e comunidades tradicionais de baixa renda, que dependem de subempregos em grandes propriedades rurais ou praticam agricultura de subsistência em suas propriedades. Dessa forma, a renda alternativa gerada pela venda de sementes é bastante significativa para a renda familiar, além de gerar autonomia para estas famílias e permitir um resgate cultural da identidade das pessoas com as plantas alternativas do Cerrado, valorizando este bioma tão ameaçado.

A capacidade técnica e compromisso dos membros da Associação Cerrado de Pé nos trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento no PNCV é reconhecida em nível regional e também pelo Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado (CBC), do ICMBio, impactando, assim, positivamente a conservação da biodiversidade na unidade de conservação.

Por se tratar de parceria em entidade cujas finalidades se alinham aos objetivos de conservação do PNCV e que já colabora em atividades executadas no âmbito das atribuições da unidade de conservação, além de se tratar de uma parceria com baixo grau de complexidade, tendo em vista se tratar de ações pontuais, com a garantia da continuidade das ações em andamento, não se justifica realizar chamamento público para tal.

Esta demonstrada, portanto, a importância do estabelecimento do Acordo de Cooperação entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, através do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, e a Associação Cerrado de Pé, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA
Presidente do Instituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 02070002969201935.

DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2019, para prestação de serviços de agente de integração público ou privado, para atuar como agenciador de estudantes matriculados e com frequência em cursos de educação superior, educação profissional, ensino médio e educação especial, em âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 06/09/2020 a 06/09/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 443033-44207-2020NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 02070001740201983.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, para prestação dos serviços de agenciamento de viagens em âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 21/08/2020 a 21/08/2021. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 443033-44207-2020NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 443036

Número do Contrato: 00071/2017, subrogado pela UASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Processo: 02204000148201730.

PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04558234000100. Contratado: AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2017, para prestação dos serviços de recepcionista nas unidades do estado de Rondônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Data de Assinatura: 14/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 443033-44207-2020NE800016

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Extrato de termo aditivo ao contrato nº 22/2019, publicado no Diário Oficial da União de 21/08/2020, nº 161 seção 3, página 117

onde se lê: "Contratante: Super Estágios LTDA EPP"

Leia-se: "Contratada: Super Estágios LTDA EPP"

